

**TERMO ADITIVO 126
AO TERMO DE CREDENCIAMENTO E CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇO – TC 060**

O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Uruguai Catarinense – CIS AMAUC, com sede na Rua Marechal Deodoro, 772 – 12º andar – Centro, CEP 89.700-905, Município de Concórdia – SC, CNPJ 07.654.807/0001-97 neste ato representado pelo seu Presidente Senhor EDEMILSON CANALE – Prefeito de Seara, nos termos do Edital de Chamamento nº 1/2013 e OFTALMOLOGIA PELIZZARO LTDA, CNES 9317562, inscrita CNPJ 28.235.951/0001-69, estabelecida na Rua Anita Garibaldi, 235, Sala Comercial Pavimento 1, Edifício Furlanetto, Centro, Concórdia- SC, CEP 89.700-128, neste ato representada pelo seu sócio administrador senhor Mateus Koeche Pellizzaro CPF 064.329.359-03, RG 4506673, SSP-SC, ADITAM o TC 060/2021, com base na Tabela de Serviços e Valores, republicada e atualizada maio de 2021, conforme cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Art. 1º A credenciada prestará serviço especializado em saúde aos usuários do CIS Amauc na especialidade de oftalmologia: RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DA CÓRNEA (04.05.05.025-9).

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

Art. 2º O preço ajustado entre as partes será o constante na Tabela de Serviços e Valores, estando inclusos taxas de administração, gastos com materiais, taxas de sala, e outros dispêndios necessários para a realização dos serviços pelo credenciado.

CLÁUSULA TERCEIRA

Art. 3º As partes ratificam as demais cláusulas do Termo de Credenciamento 060/2021, naquilo que não colidir com o presente instrumento.

E, para constar, lavrou-se o presente Termo Aditivo que, lido e conforme, vai assinado pelas partes, na presença das testemunhas abaixo.

Concórdia - SC, 11 de outubro de 2021.

EDEMILSON CANALE
Prefeito de Seara e Presidente do CIS Amauc

OFTALMOLOGIA PELLIZZARO LTDA
Mateus Koeche Pellizzaro
Sócio- Administrador

TESTEMUNHAS:

CIS AMAUC/Termo Aditivo126/ TC060 Oftalmologia Pelizzaro – Retirada de Corpo estranho da Córnea